



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 6 de dezembro de 2022.

De: Secretaria Legislativa
Para: Secretaria Legislativa

Referencia:

Processo: nº 2606/2022

Proposição: Parecer da Comissão nº 334/2022

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 113/2022, que cria a “Lei João Alberto Silveira Freitas” que veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Caçapava-SP de condenados pela Lei Federal Nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989 – que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar manifestação dos Membros

Ação Realizada: Prosseguir

Descrição:

Manifestações dos membros concluídas.

Os membros acompanharam o Relator.

Próxima Fase: Juntar parecer ao projeto

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinador por: Andrea de Mello Rosa





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Agente Administrativo



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003000360037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.